



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 18/00

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar amparo legal a uma realidade já existente. Trata-se de se oficializar a feira de artesanato que já existe há vários anos na Rua Teodoro Sampaio.

Essa feira surgiu como uma extensão da Feira da Praça Benedito Calixto, mas passou a ter identidade própria, mais voltada para o artesanato que para as antiguidades e o colecionismo.

Ocorre que por falta de reconhecimento oficial, ela encontra dificuldades legais, não obstante o seu sucesso, visto que centenas de pessoas a freqüentam todos os sábados.

Essa feira já faz parte da cultura e do comércio da cidade de São Paulo. Com essa feira legalizada a cidade vai gerar mais empregos e rendas.

Assim sendo, consideramos sua institucionalização um passo importante, não só para o desenvolvimento do artesanato, mas principalmente para o turismo em nossa cidade, motivo pelo qual pedimos e esperamos a aprovação deste projeto de lei.